



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002829/2024

11/12/2024 - 15:26:42

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MUNICÍPIO DE LEI Nº 1787/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Keeljn*

## LEI Nº 1.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada Avenida “Renato Carvalho de Campos”, a via pública que interliga a Avenida dos Ipês até o bar 10 irmãos, na Praia de Marobá, neste Município, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo procederá às anotações nos Cadastros Municipais, podendo proceder a colocação de placas indicativas e realizar comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e empresas de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 11 de dezembro de 2024.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO	
Lei nº 1.787, de 11 de dezembro de 2024.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	11 / 12 / 2024
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1787
2024
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 11 / 12 / 24
Servidor(a): Keeljn
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Anexo Único**



*R*